

LEI Nº 2.546 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

“Denomina PROFESSOR LUIZ PAULO CONSTANTE ao Prédio dos CREAS- Centro de Referência Assistência Social que menciona e dá outras providências”

MARIA EMILIA MARCARI Prefeita Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, etc.

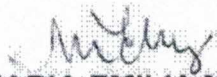
Faz saber que a Câmara Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, aprovou e ela sanciona, promulga e pública a seguinte lei:

Artigo 1º - Dá denominação de PROFº LUIZ PAULO CONSTANTE o prédio do CREAS – Centro de Referência Especializada em Assistência Social, situado à Praça Antônio Prado nº 111, nesta cidade de Barrinha.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barrinha, em 21 de novembro de 2019.


MARIA EMILIA MARCARI
PREFEITA